

61	ALEXSANDER RODRIGUES RANGEL	9,8286
62	FELIPE BRITO DA SILVA	9,8257
63	MARCOS VINICIUS DE MENDONÇA DE MENEZES	9,8214

**PORTARIA Nº 39/2022-ACADEPOL
ANEXO II**

TABELA 01

CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - CATEGORIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL / C-207		
Candidatos classificados - PcD		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA FINAL GERAL
1	JOAB DE SOUZA GUIMARAES PCD	9,9676
2	FERNANDA DANIELE MENEZES FARIAS PCD	9,9471
3	EDENISE DA COSTA ARAUJO PCD	9,9191
4	JANZILIANI HERCULANO BERMUDEZ PINTO PCD	9,9103
5	ISABELLE ALENCAR FREIRE PCD	9,8741
6	ALEXSANDRO BALBINO DA SILVA PCD	9,3809

TABELA 02

CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - CATEGORIA INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL / C-207		
Candidatos classificados - PcD		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA FINAL GERAL
1	GABRIEL RAMOS DE SOUZA BATALHA PCD	9,9779
2	MARCIO APARECIDO DA COSTA PCD	9,9765
3	FRANCISCO PAULO DE SOUSA JUNIOR PCD	9,9706
4	MARCOS AURELIO CRUZ DE CASTRO PCD/SUBJUDICE	9,9397
5	ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS PCD	9,9265
6	LEANDRO HENRIQUE DAS CHAGAS LIMA PCD	9,9265
7	JOSE MARCIO OLIVEIRA LEO PCD	9,9118
8	CLAYNILSON ALVES RIBEIRO PCD	9,8971
9	DIEGO MARQUES DOS SANTOS PCD	9,8971
10	IVANILTON MONTEIRO NUNES PCD	9,8750
11	JOSE ARICLEBSON MENDES MOISES PCD	9,8382
12	GILVAN GOMES DOS SANTOS PCD	9,5935

TABELA 03

CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - CATEGORIA PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL / C-207		
Candidatos classificados - PcD		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA FINAL GERAL
1	ADENIRSON LAGE DE SOUZA PCD/SUB JUDICE	9,8700

Protocolo: 816976

**PORTARIA Nº 023/2022 - GAB/DG/PC/DIVERSOS
BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 144/2019-GAB/DG/PC-PA, de 18/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33.855, de 18/04/2022, que instituiu a "Láurea do Mérito Pessoal", a ser conferida a personalidades civis ou militares, bem como a servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, que tenham se destacado e oferecido relevante contribuição ao serviço público;

CONSIDERANDO a conclusão do Curso de Formação de Policial Civil/2022, decorrente do Concurso Público C-206/2020 SEPLAD/PCPA - Categoria Delegado de Polícia Civil e Concurso Público C-207/2020 SEPLAD/PCPA - Categorias Escrivão de Polícia Civil - EPC, Investigador de Polícia Civil - IPC e Papiloscopista de Polícia Civil - PPC;

CONSIDERANDO ainda, a publicação da classificação final dos alunos concluintes do curso, definindo os primeiros colocados por categoria, devendo-se reconhecer o esforço e dedicação demonstrados pelos alunos em questão no decorrer do curso,

RESOLVE:

I - OUTORGAR a "Láurea do Mérito Pessoal" aos alunos abaixo relacionados, concluintes do Curso de Formação de Policial Civil/2022, decorrente do Concurso Público C-206/2020 SEPLAD/PCPA - Categoria Delegado de Polícia Civil e Concurso Público C-207/2020 SEPLAD/PCPA - Categorias Escrivão de Polícia Civil - EPC, Investigador de Polícia Civil - IPC e Papiloscopista de Polícia Civil - PPC, classificados em 1º lugar no curso, por categoria:

- DPC LEONARDO KOVALSKI - Aluno Delegado de Polícia Civil;
- IPC WENDELL GONÇALVES ROCHA - Aluno Investigador de Polícia Civil;
- EPC LUCAS NUNES FARIAS - Aluno Escrivão de Polícia Civil;
- PPC SAELLY MATOS SILVA - Aluno Papiloscopista Policial Civil;

II - À Academia de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 816780

**PORTARIA Nº 38/2022-ACADEPOL
MARITUBA-PA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil - DPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará - ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 412/2022, de 15.12.2021, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.804, de 21.12.2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2022-ACADEPOL, de 09.03.2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10.03.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, iniciado em 21.03.2022;

CONSIDERANDO a necessidade em dar publicidade aos nomes dos Alunos/Candidatos que concluíram e foram aprovados no Curso de Formação mencionado no item anterior, conforme critérios de desempate constantes no Art. 81 do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará e no Item 17.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA.

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA, pós-recursos, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, na ordem de classificação, nome e nota.

a) Fica divulgado no ANEXO I desta Portaria, o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência.

b) Fica divulgado no ANEXO II desta Portaria, o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

II - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 816899

**PORTARIA Nº 37/2022-ACADEPOL
MARITUBA-PA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil - DPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará - ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 412/2022, de 15.12.2021, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.804, de 21.12.2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2022-ACADEPOL, de 09.03.2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10.03.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, iniciado em 21.03.2022;

CONSIDERANDO que o aluno/candidato/DPC, JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, solicitou desistência do Curso de Formação de Policial Civil, sem apresentar motivo;

CONSIDERANDO os termos do item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, que versa sobre a renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação, que corresponderá automaticamente na eliminação do certame;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, inciso IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL, que trata do desligamento do Curso de Formação de Policial Civil, requerido pelo aluno, com publicação no Diário Oficial do Estado, mediante portaria desta ACADEPOL.

RESOLVE:

I - DESLIGA E ELIMINAR o aluno/candidato/DPC, abaixo, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, com fundamento no item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, bem como, no artigo 83, inciso IV, §3º, do Regimento Interno da ACADEPOL.

Nº	NOME	TURMA	DOCUMENTO/MOTIVO	DATA
1.	JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	DPC 06	E-mail Não apresentou.	10.05.2022